

Resolução nº : 54/2000
Protocolo nº : 266959/99
Origem : CÂMARA JÚNIOR DE PATO BRANCO
Interessada : CÂMARA JÚNIOR DE PATO BRANCO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a recursos repassados por órgãos estaduais à entidade supracitada, exercício de 1985, na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões cruzeiros) , nos termos da Instrução nº 1833/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 22489/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente